

TERMO DE DOAÇÃO N.º 042/2016
(Processo SEI 02392/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CNPJ n.º 11.431.327/0001-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo**, RG n.º 701785 SSP/PE e CPF n.º 009.903.704-10, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 013/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 293.611,39** (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 013/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 5 de setembro de 2016.

Pelo **DOADOR**

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desemb. Leopoldo de Arruda Raposo
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 042/2016

(Processo SEI 02392/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJPE - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Gaveta SSD	N Conjunto de Gavetas SSD com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 4.800 GB.	2	R\$ 94.564,28	R\$ 189.128,56
Gaveta SAS	Conjunto de Gavetas SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 21.600 GB	1	R\$ 54.181,23	R\$ 54.181,23
Gaveta NL-SAS	Conjunto de Gavetas SATA ou NL-SAS ou SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 72 TB	1	R\$ 50.301,60	R\$ 50.301,60
Valor Total da Doação				R\$ 293.611,39

29

